



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1360 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 12 DE ABRIL DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5439, DE 09 DE ABRIL DE 2007

P. 3322/2007 *Altera os incisos do artigo 5º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, passa a vigorar acrescido de um inciso e com as seguintes alterações:

“Art. 5º - (...)

II - 1º Tesoureiro; (NR)

III - 2º Tesoureiro; (NR)

IV - Contabilista; (NR)

V - Secretário; (AC)”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de abril de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10418, DE 03 DE ABRIL DE 2007

P. nº 10599/06 – Ap. 8475/99 *Designa membros para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru - COMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru - COMDURB, em substituição aos mem-

bros designados pelo Decreto nº 10065, de 27 de julho de 2005, os representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades:

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: FRANCILUZ MARIANO MALTA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA

Suplente: MARIELA JULIANO

Departamento de Água e Esgoto

Titular: EDUARDO BONFIM

Suplente: ANDRÉ LUIZ FERREIRA

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru (EMDURB)

Suplente: NELSON AUGUSTO NETO

Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - (CETESB)

Titular: ALCIDES TADEU BRAGA

Suplente: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de abril de 2007

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO Nº **245/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal das Administrações Regionais: **ABSOLVO** o servidor **MILTON VASCONCELOS**, RG 18.477.520, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Defensor: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO Nº **28.719/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social: aplicada a pena de **SUSPENSÃO** por 02 (dois) dias, a qual por absoluta conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando as servidoras **MARIA DA GRAÇA RAMOS DA CRUZ**, RG 19.198.974, Auxiliar de Creche I e **NEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS**, RG 19.424.045, Servente de Escola I, lotadas na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, obrigadas a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14, incisos IX, XI e XVII da Lei Municipal 3781/94.

20	DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	QUINTA, 12 DE ABRIL DE 2007
dor não ter apresentado documentação em tempo hábil. Processo nº 1524/06 Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por tratar de conferência complexa pelo setor competente. Bauru, 12 de abril de 2007. João Carlos Tascin Contador – EMDURB. CRC nº 1SP119378/0-0		Bauru, 12 de abril de 2007. Presidente da Comissão de Licitação
Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de março de 2007, a seguir descritos: Processo nº 2020/06 - Pregão Presencial nº 005/2006 Objeto: Refeições em marmitex nº 09 para os funcionários da empresa. Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda Valor: R\$ 1.259,60/		NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO Processo: 0756/07 - Pregão Presencial: 007/07 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes nº 01 “proposta de preços”, encerrada a etapa de negociação e verificado a regularidade fiscal e jurídica da empresa vencedora COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, foi declarada vencedora do lote, perguntado aos representantes da intenção de interposição de recurso e sendo a resposta negativa, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no Lote ao seu vencedor. Objeto: Aquisição de chapas de Aço fina a frio nº 18. Valor total do lote: R\$ 12.168,00 Cond. Pagto: 30/60/90 dias fora a semana da entrega Bauru, 11 de abril de 2007. Comissão de Licitação

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2006

ATIVO	2006	2005	2004	2003	2002
ATIVO CIRCULANTE	3.622.796,69	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52
CIRCULANTE	3.622.796,69	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52
DISPONIBILIDADES	265.854,76	128.566,22	147.712,39	304.249,57	681.953,34
CAIXA	30.749,21	14.682,60	20.755,59	13.046,32	11.698,34
FUNDO FIXO	400,00	671,60	671,60	571,60	671,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	116.701,60	99.428,15	160.662,62	192.876,55	686.545,04
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	168.869,58	71.649,50	29.081,41	160.852,54	1.198.988,94
VALORES OPERADORAS TRANSP COLETIVO	(50.865,63)	(57.865,63)	(63.458,83)	(63.097,44)	(1.215.950,58)
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	3.356.941,93	2.795.509,82	2.876.686,24	5.428.944,82	4.248.713,18
CONTAS A RECEBER - FUNERÁRIA/CREDISERV	356.013,76	344.787,02	341.352,18	343.473,18	340.300,18
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.053.773,86	1.053.195,75	1.168.897,41	1.168.604,65	1.154.936,91
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	845.926,96	502.599,72	511.643,51	2.798.823,90	1.730.607,28
VALORES A RECUPERAR	619.709,18	284.606,11	282.023,28	285.969,77	200.143,48
ESTOQUES	454.701,94	552.798,20	515.003,76	723.762,69	755.987,39
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	25.325,91	28.767,36	28.784,01	96.016,97	60.601,98
DESPESAS ANTECIPADAS	1.490,32	945,66	1.701,19	11.845,46	6.135,96
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	27.810,00	27.280,90	448,20	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.977.094,93	27.934.059,35	27.951.831,69	22.451.711,27	26.922,68
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	27.977.094,93	27.934.059,35	27.951.831,69	22.451.711,27	26.922,68
DEPÓSITOS JUDICIAIS	117.344,09	74.308,51	92.080,85	67.270,87	26.922,68
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	27.859.750,84	27.859.750,84	27.859.750,84	22.384.440,40	0,00
ATIVO PERMANENTE	947.136,70	1.283.771,61	1.616.081,92	1.431.078,68	1.699.456,57
IMOBILIZADO	947.136,70	1.283.771,61	1.616.081,92	1.431.078,68	1.699.456,57
BENS E DIREITOS EM USO	6.782.090,09	6.729.144,08	6.615.041,82	6.252.042,57	5.986.951,25
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(5.907.295,68)	(5.517.714,76)	(5.071.302,19)	(4.820.963,89)	(4.287.494,68)
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	72.342,29	72.342,29	72.342,29		
TOTAL DO ATIVO	32.547.028,32	32.141.907,00	32.592.312,24	29.615.984,34	6.657.045,77

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2006

PASSIVO	2006	2005	2004	2003	2002
PASSIVO CIRCULANTE	25.103.809,80	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97
EXIGÍVEL CURTO PRAZO	25.103.809,80	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.549,81	1.759,27	31.242,01	266.072,91	-
FORNECEDORES	1.388.277,02	1.264.032,00	1.137.973,72	669.330,64	454.931,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	(71.063,95)	21.884,87	443.359,50	458.070,34	284.561,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.671.956,32	13.038.756,84	8.124.985,08	5.978.514,17	7.265.449,10
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	1.353.095,18	1.045.043,40	612.793,85	540.460,92	-
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	267.365,27	234.245,36	180.819,61	181.192,45	754,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	509.424,98	446.315,92	285.994,09	285.994,09	253.548,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	3.428.162,01	2.869.038,26	1.858.239,59	1.670.266,24	181.492,65
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	3.583,70	3.471,00	3.811,40	6.426,20	-
CONTAS A PAGAR	968.967,69	462.050,37	414.735,31	302.764,96	202.742,87
PROVISÃO DE FÉRIAS	1.182.491,77	1.123.970,15	1.135.444,09	1.029.522,38	1.044.740,00
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	-	-
VALORES A CLASSIFICAR	0,00	0,00	1.973,41	-	445,20
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	400.000,00	0,00	0,00	-	-

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	22.480.175,56	24.204.333,65	9.718.550,02	10.367.186,23	10.300.460,77
PARCELAMENTOS	22.476.329,99	24.200.805,88	9.715.462,47	10.364.224,41	10.298.066,96
VALORES EM GARANTIA	3.845,57	3.527,77	3.087,55	2.961,82	2.393,81
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	27.905.507,14	27.905.507,14	27.905.507,14	22.430.196,70	45.756,30
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30	45.756,30	45.756,30	45.756,30
VALORES A RECEBER PMB - NOTAS DE DÉBITOS	27.859.750,84	27.859.750,84	27.859.750,84	22.384.440,40	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(42.942.464,18)	(40.478.501,23)	(19.263.116,58)	(14.570.013,89)	(13.377.837,27)
CAPITAL	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41
CAPITAL ESTATUTÁRIO	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41
RESERVAS DE CAPITAL	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	(44.327.574,81)	(41.863.611,86)	(20.648.227,21)	(15.955.124,52)	(14.762.947,90)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(25.223.232,70)	(19.343.989,90)	(16.096.603,27)	(15.193.406,90)	(16.306.626,63)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(16.640.379,16)	(16.640.379,16)	(1.304.237,31)	141.478,75	430.459,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
TOTAL DO PASSIVO	32.547.028,32	32.141.907,00	32.592.312,24	29.615.984,34	6.657.045,77
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO II 0 DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE RESULTADOS

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
CNPJ 50.778.851/0001-38
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2006

	2006	2005	2004	2003	2002
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.121.220,75	8.262.321,19	8.119.469,50	8.847.438,22	8.503.154,81
EXPEDIENTE	6.150,95	373,00	40,80	153,46	842,50
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	62.796,36	32.530,82	19.033,31	21.471,08	25.785,22
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	753.397,23	608.066,44	709.097,04	737.989,69	761.854,94
TRANSPORTE COLETIVO	492.744,26	471.526,49	456.811,30	1.197.191,64	1.132.093,11
TRANSPORTES ESPECIAIS	53.691,73	41.515,82	44.943,47	35.963,10	28.687,65
TERMINAL RODOVIÁRIO	1.462.941,09	1.321.005,30	1.169.602,71	1.133.087,67	973.795,11
SANITÁRIOS PÚBLICOS	23.071,62	107.751,60	109.802,20	110.494,60	101.168,70
COLETA	7.251.165,34	4.391.017,30	4.315.794,07	4.310.895,93	4.225.067,70
NECRÓPOLES	1.687.503,76	1.041.838,76	1.032.721,64	1.028.421,39	975.657,42
FUNERÁRIA	321.434,41	222.078,82	222.622,96	244.769,66	257.202,46
BOMBEIRO DE AERÓDROMO	0,00	18.000,00	39.000,00	27.000,00	21.000,00
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	6.324,00	6.616,84			
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	112.889,00	111.472,00	114.859,50	109.543,50	82.282,50
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	112.889,00	111.472,00	114.859,50	109.543,50	82.282,50
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.234.109,75	8.373.793,19	8.234.329,00	8.956.981,72	8.585.437,31
MULTAS DE TRÂNSITO	3.590.734,05	3.166.619,18	3.109.722,89	2.771.755,86	3.955.241,59
Multas Arrecadadas - EMDURB	1.153.146,73	752.981,64	852.067,55	1.050.464,72	1.190.851,28
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	35.974,92	144.100,97	295.903,65	78.193,44	56.015,03
Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	2.401.612,40	2.269.536,57	1.961.751,69	1.643.097,70	2.708.375,28
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMB	2.149.652,63	3.868.202,89	2.456.003,98	4.167.349,07	5.315.450,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.149.652,63	3.868.202,89	2.456.003,98	4.167.349,07	5.315.450,51
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		15.605,26			
(+) OUTRAS RECEITAS	5.740.386,68	7.050.427,33	5.565.726,87	6.939.104,93	9.270.692,10
(=) RECEITA BRUTA	17.974.496,43	15.424.220,52	13.800.055,87	15.896.086,65	17.856.129,41
IMPOSTOS	(262.015,16)	(185.283,12)	(187.973,35)	(192.890,94)	(97.287,82)
PIS s/ Faturamento	(262.015,16)	(185.283,12)	(187.973,35)	(192.890,94)	(97.287,82)
DEVOLUÇÃO DE MULTAS	(6.969,12)	(13.054,26)	(22.704,61)	(75.322,71)	(99.398,05)
(-) Devolução de Multas Arrecadadas	(6.969,12)	(13.054,26)	(22.704,61)	(75.322,71)	(99.398,05)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(268.984,28)	(198.337,38)	(210.677,96)	(268.213,65)	(196.685,87)
(=) RECEITA LÍQUIDA	17.705.512,15	15.225.883,14	13.589.377,91	15.627.873,00	17.659.443,54
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(90.135,00)	(83.524,00)	(92.407,50)	(56.612,00)	(72.428,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(90.135,00)	(83.524,00)	(92.407,50)	(56.612,00)	(72.428,00)

(=) LUCRO BRUTO	17.615.377,15	15.142.359,14	13.496.970,41	15.571.261,00	17.587.015,54
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(305.604,94)	(4.158.889,16)	(183.394,11)	(87.766,41)	5.997,32
RECEITAS FINANCEIRAS	36.772,20	64.417,94	23.260,85	23.344,23	78.014,38
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	649,72	7,92	2.345,47	1.374,21	4.283,74
DESPESAS FINANCEIRAS	(343.026,86)	(4.223.315,02)	(209.000,43)	(112.484,85)	(76.300,80)
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.110.929,41)	(15.291.998,12)	(14.856.731,37)	(14.855.140,68)	(13.721.193,40)
DESPESAS TRABALHISTAS	(6.760.701,28)	(6.906.037,50)	(6.595.289,57)	(6.256.028,35)	(6.023.803,02)
ENCARGOS SOCIAIS	(2.821.841,78)	(2.867.102,70)	(2.761.494,48)	(2.605.471,49)	(2.477.350,37)
DESPESAS GERAIS	(6.487.704,11)	(5.481.891,13)	(5.485.080,94)	(5.943.262,62)	(5.190.797,61)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(40.682,24)	(36.966,79)	(14.866,38)	(50.378,22)	(29.242,40)
OUTRAS DESPESAS	(3.688.108,22)	(1.570.714,66)	(1.734.474,15)	(1.544.462,84)	(2.768.923,23)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(2.038.291,63)	(1.300,00)	(3.153,00)	(12.317,01)	(1.366.534,63)
PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	(1.649.816,59)	(1.569.414,66)	(1.731.321,15)	(1.532.145,83)	(1.402.388,60)
(-) DESPESAS	(20.104.642,57)	(21.021.601,94)	(16.774.599,63)	(16.487.369,93)	(16.484.119,31)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.489.265,42)	(5.879.242,80)	(3.277.629,22)	(916.108,93)	1.102.896,23
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	25.461,69	0,00	45.166,63	12.912,56	10.323,50
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	7.471,28	0,00	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	25.461,69	0,00	37.695,35	12.912,56	10.323,50
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(159,22)	0,00	(14.924,04)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	(159,22)	0,00	(13.327,86)	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE MULTAS	0,00	0,00	(1.596,18)		0,00
(=) RESULTADO EXERCÍCIOS DACS LEIRPJ	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
(-) PROVISÃO P/ CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
(-) PROVISÃO P/ IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73

	2006	2005	2004	2003	2002
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(15.336.141,85)	(1.445.716,06)	(288.980,25)	(62.895,68)
DEPRECIAÇÕES / AMORTIZAÇÕES	389.580,92	446.412,57	471.540,03	533.469,21	517.040,17
AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		14.485.783,63	0,00	66.725,46	617.022,34
AUMENTO DO RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	0,00	0,00	5.475.310,44	22.384.440,40	0,00
ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	0,00	0,00	13.327,86	0,00	0,00
	(2.074.382,03)	(6.283.188,45)	1.267.075,64	21.792.458,45	2.184.386,56
AQUISIÇÕES DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO IMOBILIZADO	52.946,01	114.102,26	669.871,13	265.091,32	852.079,00
AUMENTO DO ATIVO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.035,58	(17.772,34)	5.500.120,42	22.424.788,59	6.788,01
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.724.158,09	0,00	648.636,21	0,00	0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.894.521,71)	(6.379.518,37)	(5.551.552,12)	(897.421,46)	1.325.519,55
	(2.074.382,03)	(6.283.188,45)	1.267.075,64	21.792.458,45	2.184.386,56
	(3.894.521,71)	(6.379.518,37)	(5.551.552,12)	(897.421,46)	1.325.519,55
a) ATIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52	3.462.209,21
b) (-) PASSIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97	9.545.728,21
c) (=) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(17.586.491,40)	(11.206.973,03)	(5.655.420,91)	(4.757.999,45)	(6.083.519,00)

d) ATIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	3.622.796,69	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52
e) (-) PASSIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	25.103.809,80	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97
f) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(21.481.013,11)	(17.586.491,40)	(11.206.973,03)	(5.655.420,91)	(4.757.999,45)
g) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(3.894.521,71)	(6.379.518,37)	(5.551.552,12)	(897.421,46)	1.325.519,55

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EMPRESA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	CapitalEstatutario	Correção Monetaria	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Ajuste de Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio
Ajustes de exercícios anteriores	5.148,41	1.379.962,22	(16.096.603,27)	(3.247.386,63)	(1.304.237,31)	(19.263.116,58)
Efeitos da mudança de critérios contábeis						0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores					(15.336.141,85)	0,00
Transferencia Para Prejuízos Acumulados				3.247.386,63		(15.336.141,85)
Com lucros e reservas						3.247.386,63
Por subscrição						0,00
Reversões de Reservas						0,00
De contingências						0,00
De Lucros a Realizar						0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício			(3.247.386,63)			(3.247.386,63)
Proposta da destinação do lucro:						0,00
Reserva Assistencia Social						0,00
Reservas Estatutárias						0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício				(5.879.242,80)		(5.879.242,80)
R\$..... por ação/cota						0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	5.148,41	1.379.962,22	(19.343.989,90)	(5.879.242,80)	(16.640.379,16)	(40.478.501,23)
Ajustes de exercícios anteriores						0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis					0,00	0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores						0,00
Transferencia Para Prejuízos Acumulados				5.879.242,80		5.879.242,80
Com lucros e reservas						0,00
Por subscrição						0,00
Reversões de Reservas						0,00
De contingências						0,00
De Lucros a Realizar						0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício			(5.879.242,80)			(5.879.242,80)
Proposta da destinação do lucro:						0,00
Reserva Assistencia Social						0,00
Reservas Estatutárias						0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício				(2.463.962,95)		(2.463.962,95)
R\$..... por ação/cota						0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	5.148,41	1.379.962,22	(25.223.232,70)	(2.463.962,95)	(16.640.379,16)	(42.942.464,18)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA01 – A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979, e alterações posteriores, cujo controle financeiro interno é exercício do Poder Executivo Municipal, tem como objeto social o gerenciamento do Terminal Intermunicipal de Passageiros de Bauru, supervisionar, gerenciar e administrar:-

- I. a política de transporte do Município;
- II. a política de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- III. a política de limpeza publica, destinação e tratamento do lixo;
- IV. a política de uso e ocupação do solo;
- V. o serviço funerário e os cemitérios do município, fiscalizando também os cemitérios particulares;
- VI. executar outros serviços públicos que lhes forem atribuídos pelo Município e serviços privados que venha a contratar com outros Municípios ou com particulares.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - As Demonstrações Financeiras, divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior, observaram parcialmente as práticas contábeis emanadas da Lei n.º

6.404/76, e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, mais especificamente em relação ao integral reconhecimento dos registros das mutações segundo o regime de competência contábil, e a aplicação da atualização monetária a totalidade dos componentes patrimoniais.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - A Empresa tem como prática contábil, a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são corretamente apropriadas pelo Regime de Competência, e com exceção pelo Regime de Caixa:- recebimento das multas de trânsito.

NOTA 04 – Os controles internos encontram-se satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

IV – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Bancos Conta Movimento:- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela Entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:-

Ativo Circulante			
Disponibilidades	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Bancos Conta Movimento	160.662,62	99.428,15	116.701,60
Total	160.662,62	99.428,15	116.701,60

b. Aplicações Financeiras:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência:-

Ativo Circulante			
Disponibilidades	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Aplicação de Liquidez Imediata	29.081,41	71.649,50	168.869,58
Total	29.081,41	71.649,50	168.869,58

c. **Contas a Receber:-** Estão contabilizadas pelo seu valor original e referem-se ao fornecimento de produtos e serviços pela funerária municipal, taxa de gerenciamento do transporte coletivo, passes saúde fornecidos à Prefeitura Municipal de Bauru, e, pela contraprestação de serviços à municipalidade e a terceiros:-

Ativo Circulante			
Realizável de Curto Prazo	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Funerária Municipal	341.352,18	340.920,18	356.013,76
- Crediserv	0,00	3.866,84	0,00
- Tx. de Gerenciamento - Transporte Coletivo	1.168.897,41	1.053.195,75	1.053.773,86
- Passe Saúde	56.207,00	56.207,00	56.207,00
- Nts Fiscais de Serviços - PM. de Bauru	455.436,51	446.392,72	789.719,96
Total	2.021.893,10	1.900.382,49	2.255.714,58

d. **Valores a Recuperar:-** Estão contabilizados pelo seu valor original, em indicação a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem a necessária provisão de fundos, impostos a recuperar junto ao fisco federal, rescisões trabalhistas, etc:-

Ativo Circulante			
Realizável de Curto Prazo	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Valores a Recuperar	282.023,28	284.606,11	619.709,18
Total	282.023,28	284.606,11	619.709,18

e. **Perdas no Recebimento de Créditos:-** A Empresa não constitui provisão em reconhecimento à perda de créditos decorrentes de sua atividade.

f. **Estoques:-** São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como, almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico de estoques e registro de inventário.

Ativo Circulante			
Realizável de Curto Prazo	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Estoque de Materiais	515.003,76	552.798,20	454.701,94
Total	515.003,76	552.798,20	454.701,94

g. **Despesas Antecipadas:-** Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

h. **Contas a Receber – Prefeitura Municipal de Bauru:-** As contas a receber de Longo Prazo estão representadas pelo seu valor original, deduzidas dos valores os retidos mensalmente através do FPM - Fundo de Participação dos Municípios até 31/12/2004, e refere-se a créditos decorrentes das notas de débitos correspondentes ao

período de 1.996 a 2004. Da inteligência do contexto operacional de sua criação – **Nota 1** -, a Empresa decidiu reconhecer a partir do exercício de 2003, através de suas demonstrações contábeis, os valores que tendo sua origem no período de 1996, são representativos de seus créditos para com o Poder Executivo Municipal. Em março/2005 a Empresa acolheu e procedeu aos ajustes informados pelo Senhor Diretor Financeiro, através do Ofício nº. 078, modificando os valores apropriados anteriormente para os períodos de 2003 e 2004.

Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos com a Prefeitura Municipal de Bauru	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Notas de Débito – 1996 a 2001	10.708.517,88	10.708.517,88	10.708.517,88
- Notas de Débito – 1996 a 2001 INSS/FPM	9.635.195,81	9.635.195,81	9.635.195,81
- Notas de Débito – 2002 e 2004	7.516.037,35	7.516.037,35	7.516.037,35
Total	27.859.750,84	27.859.750,84	27.859.750,84

i. **Imobilizado de Uso:-** Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens; a Empresa não comprova a propriedade dos bens imóveis – **Edifícios** – lançados em seu ativo permanente, assim como vem calculando a depreciação para os terrenos onde se assentam essas construções:-

ATIVO PERMANENTE			
Ativo Imobilizado	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Edifícios	2.161.972,32	2.161.972,32	2.161.972,32
- Móveis e Utensílios	223.849,81	230.774,34	234.184,16
- Máquinas e Equipamentos	750.512,81	782.158,60	796.029,60
- Ferramentas	38.077,23	38.683,32	38.833,32
- Veículos	2.279.267,41	2.318.969,34	2.346.055,64
- Equipamentos de Informática e Software	1.012.396,87	1.041.120,76	1.049.549,65
- Instalações	142.853,19	149.353,22	149.353,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,18	6.112,18	6.112,18
Soma	6.615.041,82	6.729.144,08	6.782.090,09
(-) Depreciação Acumulada	5.071.302,19	5.517.714,76	5.907.295,68
Soma	1.543.739,63	1.211.429,32	874.794,41
- Construção em Andamento	72.342,29	72.342,29	72.342,29
Total	1.616.081,92	1.283.771,61	947.136,70

j. **Passivo Circulante:-** Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Curto Prazo e tiveram reconhecidos parcialmente os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que não representam com adequação o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas:-

Passivo Circulante			
Dívidas de Curto Prazo	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Cheques a Compensar	31.242,01	1.759,27	1.549,81
- Fornecedores	1.137.973,72	1.264.082,00	1.388.277,02
- Salários e Ordenados a Pagar	443.359,50	21.884,87	-71.063,95
- Encargos Sociais a Pagar	8.737.778,93	14.083.800,24	17.025.051,50
- Obrigações Tributárias	2.325.053,29	3.549.599,54	4.204.952,26
- Provisão para Férias	1.135.444,09	1.123.970,15	1.182.491,77
- Gratificações a Pagar	3.811,40	3.471,00	3.583,70
- Contas a Pagar	414.735,31	462.050,37	968.967,69
- Valores a Classificar	1.973,41	0,00	0,00
- Empréstimos Bancários	0,00	0,00	400.000,00
Total	14.231.371,66	20.510.567,44	25.103.809,80

NOTA 05 – Passivo Exigível a Longo Prazo:- Registra os parcelamentos de dívidas firmados pela Empresa e vencíveis no longo prazo:-

a. **Parcelamento DAE:-** A Empresa escriturou no ano de 2002, dívida no valor de R\$ 700.681,53 (setecentos mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), para com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - Processo nº. 293/02; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e não manteve os procedimentos para a atualização monetária do débito, significando que o valor apresentado não correspondente ao real valor da dívida:-

Passivo Exigível a Longo Prazo			
Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Departamento de Água e Esgoto	674.878,09	674.878,09	674.878,09
Total	674.878,09	674.878,09	674.878,09

b. **Parcelamento INSS/FPM:**- A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida para com o INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – **REFIS** - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida esta fundamentada no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS” assinado pelo Senhor Prefeito Municipal – Nilson Costa -, para que a dívida existente da EMDURB, correspondente ao período de 05/1996 a 06/2001, seja amortizada através de desconto de 4% no Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da Emdurb junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha instruída pela Secretaria de Finanças do Município:-

Passivo Exigível a Longo Prazo			
Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- INSS/FPM – Processor n°. 17.249/01	9.635.195,81	22.369.751,56	21.117.041,90
Total	10.229.807,24	9.635.195,81	21.117.041,90

* Para facilitar o entendimento, os valores estão sendo apresentados pelo total da dívida – Curto e Longo Prazo.

A dívida negociada junto ao INSS encontra-se demonstrada pelo seu valor original, acrescida dos efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes ao débito, reduzido do valor das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios no período compreendido entre 2002 a 2006, conforme instrução de saldo devedor fornecido pela DATAPREV – INSS, datada de 28/12/2006.

Parcelamento da Dívida INSS			
Amortizações Processadas	Até 31/12/2004	No Exercício de 2005	No Exercício de 2006
- INSS/FPM – Processor n°. 17.249/01	1.771.826,49	825.928,84	892.630,64
Total	1.771.826,49	825.928,84	892.630,64

As amortizações processadas por conta das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios estão compostas pelo valor principal da parcela da dívida, somadas dos juros e honorários advocatícios a elas correspondentes. No exercício de 2006, os valores mensais das parcelas retidas ao FPM. foram, pela Prefeitura Municipal de Bauru, deduzidos das transferências financeiras realizadas a Emdurb no valor de R\$ 109.107,00, também consta devoluções através de transferência bancária pela Emdurb à PMB no valor de R\$ 195.162,34 e não foram devolvidos ou nem retidos o valor de R\$ 588.361,30, e seguindo a determinação da Secretaria de Finanças do início de 2005 que é a de descontar do repasse os valores, ficou devidamente comprovado o compromisso através da contabilização realizada na conta 2.1.06.01.019

c. **Parcelamento FGTS/FPM:**- A Lei n°. 5268, de 12 de julho de 2005, autoriza o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, junto a Caixa Econômica Federal, que possibilitou a EMDURB, através do “**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM**”, firmado em 19 de setembro de 2005, pelo representante da Caixa Econômica Federal, pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru –

José Gualberto Tuga Martins Angerami, e pelos Senhores Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo da Emdurb; a assumir parcelamento da dívida confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses, onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles na fase administrativa. Observa-se que os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo que enseja auditoria pelo Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida.

Passivo Exigível a Longo Prazo			
Parcelamento de Dívidas	Dívida Confessada	Dívida Escriturada	Diferença
- FGTS/FPM	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67
Total	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67

* Para facilitar o entendimento, os valores estão sendo apresentados pelo total da dívida – Curto e Longo Prazo.

NOTA 06 – Resultados de Exercícios Futuros:- Registram principalmente os valores dos créditos de longo prazo para com o Poder Executivo Municipal, representados pelo seu valor original, deduzidos dos valores dos repasses recebidos, traduzidos pela retenção processada junto ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, e que até o momento não fora reconhecido pela mesma. Pela natureza dos créditos, a Empresa adota como princípio de realização dos valores registrados como Receitas de Exercícios Futuros, o efetivo valor de recebimento, más com a mudança na sistemática de que a Emdurb deve restituir a PMB pelas retenções efetuadas, não houve movimentação na referida conta, ficando portanto no aguardo de definições das duas partes.

PASSIVO			
Receitas de Exercícios Futuros	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- ECEB – Processor n°. 2136/01	45.756,30	45.756,30	45.756,30
- Prefeitura Municipal de Bauru	27.859.750,84	27.859.750,84	27.859.750,84
Total	27.905.507,14	27.905.507,14	27.905.507,14

NOTA 07 – Patrimônio Líquido:- O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor histórico de seu Capital Social, pelas Reservas de Capital, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos decorrentes da atividade empresarial e dos ajustes realizados em exercícios anteriores.

NOTA 08 – Ajuste de Exercícios Anteriores:- o saldo da referida conta não sofreu alteração por não ter ocorrido durante o exercício social, movimentações que justificasse lançamentos na mesma.

PASSIVO			
Patrimônio Líquido	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.304.237,31)	(16.640.379,16)	(16.640.379,16)
Total	(1.304.237,31)	(16.640.379,16)	(16.640.379,16)

NOTA 09 – Bens dados em Penhora:- A Empresa possui bens, em montante correspondente a R\$ 2.217.434,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme relação constante no processo, dados em penhora para garantia do Juízo Federal, a respeito das Execuções Federais em andamento contra a Empresa. Consta do respectivo documento, que por força de lei, os representantes legais da Empresa são automaticamente nomeados como depositário fiel dos bens apresentados, seguido de orientação para que haja o resguardo desses bens, sua indisponibilidade e também não permitam que sofram deteriorações ou sejam danificados, sob pena de prisão nos termos da lei. Consta ainda, pela Assessora Adjunta Jurídica da própria Empresa, indicação para a iniciativa de procedimento para abertura de processo administrativo junto a Fazenda Nacional, objetivando dentre outros, saldar o débito existente de forma parcelada, na tentativa de resguardar os bens dados em penhora e futuramente evitar que a Empresa seja inviabilizada técnica e administrativamente. E por final, com o objetivo de regularizar a situação da empresa,

foi feito adesão ao programa do governo para parcelamento das dívidas de esfera Federal e Previdenciária, amparado pela medida provisória nº 303/06 conforme termos de opções, observamos também pagamentos por intermédio de DARF e GRPS, onde as dívidas de PIS, COFINS, IRPJ, CSSL e INSS da parte da Empresa poderão ser parceladas em até 130 meses, com algumas exceções, que não são amparadas pela medida provisória e que serão parceladas em menor prazo.

NOTA 10 – Cobertura de Seguros:- Em atendimento a medidas preventivas que devem ser adotadas permanentemente, a Empresa não realizou a contratação de seguros para os prédios utilizados na consecução do seu objeto social, somente foram contratados seguros para algumas viaturas.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

NOTA 11 – A Empresa registra em seu Ativo Circulante, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (hum milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), em relação à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com a instrução de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor atualizado do crédito pleiteado corresponde em 12/12/2006 a R\$ 4.599.810,19 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos); montante esse não escriturado contabilmente.

NOTA 12 – Em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a Empresa registrou em conta de receitas pelo regime de caixa, o recebimento do valor de R\$ 3.583.764,93 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), pela imposição de multas no exercício da fiscalização exercida. Devido à ausência de controles internos determinando as autuações efetivamente aplicadas em razão da prática de infração ao trânsito de veículos, não ocorreu pela escrituração contábil o reconhecimento dos valores a elas correspondentes.

NOTA 13 – A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito que aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru, e que por força de convênio de municipalização do trânsito devem ser repassadas a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade no registro das autuações aplicadas em decorrência da prática de infração ao trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito ora pleiteado.

NOTA 14 – A Empresa não constituiu qualquer provisão em reconhecimento as contingências existentes no montante aproximado de R\$ 5.056.714,41 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), oriundas de processos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, legais, etc., para fazer face à expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar, em razão dessas demandas; exceção feita às dívidas de curto e longo prazos que se encontram escrituradas, com termo de confissão de dívida assinados e com compromisso de pagamento formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilustríssimos Senhores
Presidente e Administradores da
EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

CNPJ Nº 50.778.851/0001-38
Praça João Paulo II, s/nº - Jardim Santana
CEP 17020-293 – Bauru – São Paulo

1. Examinamos o balanço patrimonial da **EMDURB – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**, encerrado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicação de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração, sendo que, as demonstrações financeiras, do exercício anterior foram examinadas por nós. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam:- (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 11, a Empresa mantém registrado em seu Ativo Circulante, sem o reconhecimento da atualização monetária, o valor do crédito para com a empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a Empresa registrou em conta de receitas, pelo regime de caixa, o valor efetivamente recebido pela imposição de multas no exercício da fiscalização exercida.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, objetivando o ressarcimento de multas de trânsito; o valor objeto da ação não se encontra reconhecido contabilmente, vez que a Empresa utiliza o regime de caixa para o reconhecimento dos valores efetivamente recebidos.
6. A Empresa registra créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, cofins e refis a desmembrar, mantidos por seus valores originais no ativo circulante, no montante de R\$ 199.153,91 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Devido a ausência de histórico e de comprovação do pagamento dos valores apropriados não pudemos nos satisfazer por procedimentos alternativos que pudessem oferecer garantia de sua realização.
7. Conforme mencionado na nota explicativa nº 14 , a Empresa não constitui qualquer provisão em reconhecimento as contingências existentes em decorrência de processos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, legais, etc., para fazer face à expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar, em razão dessas demandas; exceção feita às dívidas de curto e longo prazos que se encontram escrituradas, com termo de confissão de dívida assinados e com compromisso de pagamento formalizados.
8. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 3, 4,

5, 6 e 7, acima e, das notas explicativas tomadas em conjunto, as Demonstrações Contábeis acima referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**, em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a origem e aplicação de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

9. Não podemos afirmar que estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, devido a Empresa não estar reconhecendo os efeitos da atualização monetária dos elementos patrimoniais, mais especificamente em relação ao crédito registrado no ativo realizável a longo prazo, no montante de R\$ 27.859.750,84 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), para com a Prefeitura do Município de Bauru, por falta de previsão legal.

Bauru (SP), 30 de março de 2007

LACERDA & AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ 02.924.681/0001-00
CRC 2SP020717/O-4

SEBASTIÃO FÁTIMO LACERDA - CONTADOR - CRC 1SP136448/O-0
NILTON CARLOS GABRIEL - CONTADOR - CRC 1SP128810/O-0

“PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS EXERCÍCIO 2006”

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em onze de abril de dois mil e sete, com início às oito horas e trinta minutos, com o objetivo de apreciar o relatório de auditoria das demonstrações financeiras, exercício findo de dois mil e seis da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. Presente os conselheiros: Mauro Roberto Ribeiro, Paulo Henrique Affonso e Paulo Barbosa Filho. O Conselho Fiscal analisando o relatório recebeu, por unanimidade, aprová-lo, sugerindo que a administração siga as recomendações contidas no relatório dos auditores independentes.

Mauro Roberto Ribeiro	Paulo Henrique Affonso	Paulo Barbosa Filho
Presidente	Membro	Membro

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

CONVÊNIO – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONVENIENTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV
CONVENIADA: E.E. Prof. Moraes Pacheco
PROCESSO: 0175/2004
CONVÊNIO: 02/2004
OBJETO: Propiciar estágio profissional extracurricular, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio (2º grau) , os quais realizarão atividades e extensão no âmbito da concedente, sem prejuízo de suas atividades escolares.
VIGÊNCIA: Período de 02 (dois) anos a contar da assinatura do presente.
DATA: 30/03/2007

CONVÊNIO – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONVENIENTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV
CONVENIADA: E.E. Ernesto Monte
PROCESSO: 0175/2004
CONVÊNIO: 02/2005
OBJETO: Propiciar estágio profissional extracurricular, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio (2º grau), os quais realizarão atividades e extensão no âmbito da concedente, sem prejuízo de suas atividades escolares.
VIGÊNCIA: Período de 02 (dois) anos a contar da assinatura do presente.
DATA: 30/03/2007